



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

12
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 1997, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO DOEMC

Edição nº 878 Página(s) 001
Data 02 / 03 / 2020

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL LEVY POLICARPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o nome de **Estrada Municipal Levy Policarpo** à Estrada com destino ao bairro Rio do Peixe, com início no entroncamento com a Estrada que se inicia no cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz e término com na BR-267, a ser denominada Estrada Municipal Ademar Alves Campos, e finda na Estrada Municipal Alencar Pereira.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de **Estrada Municipal Levy Policarpo**.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da denominação na referida estrada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 02 de Março de 2020.


NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal